

Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 03 de setembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em reunião de 03/09/2013, e nos termos do Artigo 9º - Inciso VI e Artigos 18 e 19 do Estatuto n. 10, DIVULGA:

Artigo 1º Autorização de recebimento, para o acervo da Biblioteca da FEMA, a saber:

- ✓ 59 números da Revista Fotografe Melhor;
- ✓ 15 números da Revista Foto e Técnica;
- ✓ 23 números da Revista PHOTO.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador

Assis, 22 de julho de 2013.

Ao Diretor do IMESA,

Prof. Eduardo Vella,

Secretaria do IMESA
Recebido em 22/07/13


assinatura

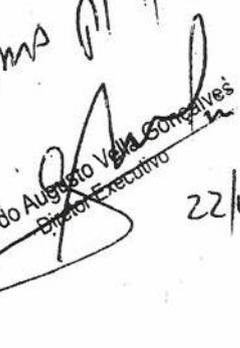
Encaminho em doação à Biblioteca da FEMA parte da minha coleção de revistas de fotografia. O acervo é composto de revistas de circulação nacional e que serão importantes aos alunos dos cursos de Publicidade e Propaganda, bem como do futuro curso de Fotografia que poderá ser implantado a partir do ano 2014.

O acervo para doação é composto de:

- 59 números da revista Fotografe Melhor;
- 15 números da revista Foto e Técnica;
- 23 números da revista Photo;

Atenciosamente.


Prof. João Henrique dos Santos

A Biblioteca
para Recebimento
4 cópias da secretaria
da FEMA da Propaganda

Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo
22/07/13